

						Total agricultor	R\$13.099,80
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Claudimar de Andrade Silva	Cupcake de cenoura	Kg	1.050	R\$ 16,00/kg	R\$ 16.800,00		
					Total agricultor	R\$ 16.800,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Daiane Rodrigues Fernandes Silva	Feijão preto tipo 1	Kg	4.200	R\$ 4,50/kg	R\$ 18.900,00		
					Total agricultor	R\$ 18.900,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Dalvino Libero Guizzo	Banana prata	Kg	9.000	R\$ 2,10/kg	R\$ 18.900,00		
					Total agricultor	R\$18.900,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Diego Dalmolin Biff	Maçã Fuji	Kg	6.250	R\$ 3,20/kg	R\$ 20.000,00		
					Total agricultor	R\$20.000,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Jairo Manoel da Silveira	Arroz parboilizado tipo 1	Kg	1.642	R\$ 2,20/kg	R\$ 3.612,40		
	Cebola	Kg	1.000	R\$ 2,50/kg	R\$ 2.500,00		
	Tomate	Kg	1.795	R\$ 4,25/kg	R\$ 7.628,75		
					Total agricultor	R\$13.741,15	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Jeniane Regina Redivo Candido Rabello	Alface orgânico	Un	2.000	R\$ 2,21/un	R\$ 4.420,00		
	Beterraba orgânica	Kg	700	R\$ 2,86/kg	R\$ 2.002,00		
	Brócolis orgânico	Un	700	R\$ 3,12/un	R\$ 2.184,00		
	Cenoura orgânica	Kg	900	R\$ 3,25/kg	R\$ 2.925,00		
	Chuchu orgânico	Kg	750	R\$ 2,60/kg	R\$ 1.950,00		
	Couve flor orgânico	Un	500	R\$ 2,99/un	R\$ 1.495,00		

	Couve folha orgânica	Mol	670	R\$ 2,20/mol	R\$ 1.474,00
	Repolho orgânico	Un	700	R\$ 2,86/un	R\$ 2.002,00
	Tempero verde orgânico	Mol	700	R\$ 2,21/mol	R\$ 1.547,00
					Total agricultor R\$19.999,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Joair Guizzo	Banana prata	Kg	4.000	R\$ 2,10/kg	R\$ 8.400,00
					Total agricultor R\$8.400,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
José Hercilio Teixeira	Milho verde	Kg	6.000	R\$ 2,70/kg	R\$ 16.200,00
					Total agricultor R\$16.200,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Jucélia Manoel Custódio	Cupcake de milho verde	Kg	1.150	R\$ 16,00/kg	R\$ 18.400,00
	Cupcake de cenoura	Kg	100	R\$ 16,00/kg	R\$ 1.600,00
					Total agricultor R\$20.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Maicon Zilli da Rolt	Maçã Fuji	Kg	2.500	R\$ 3,20/kg	R\$ 8.000,00
					Total agricultor R\$8.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Maria Angélica Moroteskoski da Silva	Doce de frutas caseiro	Kg	2.100	R\$ 3,80/kg	R\$ 7.980,00
	Melão	Kg	1.690	R\$ 3,00/kg	R\$ 5.070,00
					Total agricultor R\$13.050,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Mario Silverio Biff	Aipim descascado congelado	Kg	3.000	R\$ 4,00/kg	R\$ 12.000,00
					Total agricultor R\$12.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total

	Nesio Milak	Tomate	Kg	4.705	R\$ 4,25/kg	R\$ 19.996,25	
						Total agricultor	R\$19.996,25
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
	Nilma Goudinho Viana	Alface	Un	2.000	R\$ 1,70/un	R\$ 3.400,00	
		Beterraba	Kg	300	R\$ 2,20/kg	R\$ 660,00	
		Brócolis	Un	300	R\$ 2,40/un	R\$ 720,00	
		Cebola	Kg	2000	R\$ 2,50/kg	R\$ 5.000,00	
		Cenoura	Kg	1200	R\$ 2,50/kg	R\$ 3.000,00	
		Chuchu	Kg	300	R\$ 2,00/kg	R\$ 600,00	
		Couve flor	Un	300	R\$ 2,30/un	R\$ 690,00	
		Couve folha	Mol	266	R\$ 1,70/mol	R\$ 452,20	
		Moranga	Kg	1.549	R\$ 2,20/kg	R\$ 3.407,80	
		Repolho	Un	400	R\$ 2,20/un	R\$ 880,00	
		Tempero verde	Mol	700	R\$ 1,70/mol	R\$ 1.190,00	
						Total agricultor	R\$20.000,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
	Pedro Alcino Budny	Morango orgânico	Kg	1.650	R\$ 12,00/kg	R\$ 19.800,00	
						Total agricultor	R\$19.800,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
	Pedro Manoel Rabelo	Alface orgânico	Un	2.000	R\$ 2,21/un	R\$ 4.420,00	
		Beterraba orgânica	Kg	700	R\$ 2,86/kg	R\$ 2.002,00	
		Brócolis orgânico	Un	700	R\$ 3,12/un	R\$ 2.184,00	
		Cenoura orgânica	Kg	900	R\$ 3,25/kg	R\$ 2.925,00	
		Chuchu orgânico	Kg	750	R\$ 2,60/kg	R\$ 1.950,00	
		Couve flor orgânico	Un	500	R\$ 2,99/un	R\$ 1.495,00	
		Couve folha orgânica	Mol	670	R\$ 2,20/mol	R\$ 1.474,00	
		Repolho orgânico	Un	700	R\$ 2,86/un	R\$ 2.002,00	
		Tempero verde	Mol	700	R\$ 2,21/mol	R\$ 1.547,00	

orgânico						
					Total agricultor	R\$19.999,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Pedro Salvato Vieira	Farinha de mandioca	Kg	1.000	R\$ 3,60/kg	R\$ 3.600,00	
					Total agricultor	R\$ 3.600,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Renildo Marcilio da Silveira	Arroz parboilizado tipo 1	Kg	6.358	R\$ 2,20/kg	R\$ 13.987,60	
					Total agricultor	R\$13.987,60
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Simone Guollo Bortolatto	Ovos de galinha	Dz	4.760	R\$ 4,20/dz	R\$ 19.992,00	
					Total agricultor	R\$19.992,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Valdeci Erotides Bitencourt	Aipim descascado congelado	Kg	3.000	R\$ 4,00/kg	R\$ 12.000,00	
					Total agricultor	R\$12.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Vanderlei Ingracia	Batata doce	Kg	1.000	R\$ 2,10/kg	R\$ 2.100,00	
	Melão	Kg	1.690	R\$ 3,00/kg	R\$ 5.070,00	
	Moranga	Kg	2.451	R\$ 2,20/kg	R\$ 5.392,20	
					Total agricultor	R\$12.562,20
<b>Total do projeto: R\$ 392.827,00</b>						

#### CLÁUSULA SÉTIMA

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2031.3390 (67) 2088.3390 (71).

#### CLÁUSULA NONA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do **CONTRATADO FORNECEDOR**, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Os casos de inadimplência da **CONTRATANTE** proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**

O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA**

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA**

O **CONTRATANTE** em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do **CONTRATADO**;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; sempre que a **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem culpa do **CONTRATADO**, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEXTA**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DECIMA SETIMA**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades Designadas pelo FNDE.

#### **CLÁUSULA DECIMA OITAVA**

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/PMI/2015, Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

#### **CLÁUSULA DECIMA NONA**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**

É competente o Foro da Comarca de Içara/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

*E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.*

Içara/SC, 24 de Fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Antonio de Mello  
Secretário De Educação Ciência e Tecnologia

\_\_\_\_\_  
COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA- COOPAFI  
José Manoel Rabelo  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**1ª Testemunha**  
Nome: Anna Paula Medeiros Baldessar  
Nº. CPF: 031.774.369-40

\_\_\_\_\_  
**2ª Testemunha**  
Nome: Cintia Gomes Guglielmi  
Nº. CPF: 010.300.179-48



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE ICARA - COOPAFI**  
**CNPJ: 08.057.199/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:08:19 do dia 03/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2015.

Código de controle da certidão: **403E.A011.D5C6.31C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA - COOPAFI**  
CNPJ/CPF: **08.057.199/0001-04**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **150140067150383**  
Data de emissão: **10/07/2015 14:27:08**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **08/09/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

215

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0030703**

**Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE 290699	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) <b>COOPERATIVA DA AGRIC PESC FAMIL DE IÇARA</b>	CPF/CNPJ <b>08.057.199/0001-04</b>
-----------------------------	--	---------------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA ALTAMIRO GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>600</b>	Nº DO CEP <b>88820000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>IÇARA</b>	UF <b>SC</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>COOPERATIVA DA AGRIC PESC FAMIL</b>	Nº. DOCUMENTO <b>08.057.199/0001-04</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES
-------------

**Data de Emissão: 29/04/2015**

**Data de Validade: 28/07/2015**

CERTIFICAMOS que, ate a presente data, **NAO CONSTA** debito tributario para o cadastro acima descrito. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

**IÇARA, 29 de ABRIL de 2015**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08057199/0001-04  
**Razão Social:** COOPERATIVA DA AGR E PESCA FAM DE ICARA  
**Nome Fantasia:** COOPAFI  
**Endereço:** RUA ALTAMIRO GUIMARAES 600 / CENTRO / ICARA / SC /  
88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2015 a 28/07/2015

**Certificação Número:** 2015062903513728041090

Informação obtida em 10/07/2015, às 14:27:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE ICARA -  
COOPAFI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.057.199/0001-04  
Certidão nº: 96294753/2015  
Expedição: 29/04/2015, às 13:15:10  
Validade: 25/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE ICARA - COOPAFI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.057.199/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IÇARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Aísei'

TERMO ADITIVO Nº. 01  
ao Contrato Nº. 046/PMI/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 046/PMI/2015, firmado em 24 de Fevereiro de 2015, do processo Chamada Pública nº 001/PMI/2015 e Dispensa 010/PMI/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IÇARA, com sede na Praça Presidente João Goulart, 120 - Paço Municipal "Ángelo Lodetti" - Içara/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 82.916.800/0001-11, neste ato representado pelo Sr. MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade Nº. 1465.311, e inscrito no CPF sob o Nº. 564.881.739-87, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA- COOPAFI, inscrita no CNPJ sob nº 08.057.199/0001-04, com sede na Rua Altamiro Guimarães, nº 600, Bairro Centro, CEP: 88820-000, na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, ora denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Manoel Rabelo. Já qualificados no Contrato Original, que tem como objeto aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos- EJA) com verba FNDE/PNAE/2015, tem justo e acordado a CORREÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO ITEM 22, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
Do Objeto

CORREÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO ITEM 22 ( Doce de Frutas), uma vez que o mesmo deverá ser fornecido em unidade e não em Kg, como consta no contrato original.

Item	Unid. Contratada	Unid. Retificada
Doce de frutas	Kg	Und.

CLÁUSULA SEGUNDA  
Do Documento Anexo

Constitui documentos anexo a este Termo Aditivo, o Memorando Interno Gestão de Contratos Nº 325/2015 e o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Educação, devidamente justificado, motivando o termo aditivo e o Parecer Jurídico favorável Nº 231/2015.

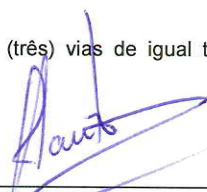
CLÁUSULA TERCEIRA  
Das Demais Cláusulas

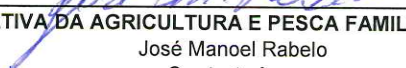
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original Nº. 046/PMI/2015, não expressamente alteradas por este instrumento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins e direito.


E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

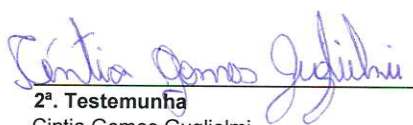
Içara - SC, 13 de Julho de 2015.

  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

  
Secretária de Educação  
Jaqueline dos Santos

  
COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA- COOPAFI  
José Manoel Rabelo  
Contratada

  
1ª Testemunha  
Anna Paula Medeiros Baldessar  
CPF: 031.774.369-40

  
2ª Testemunha  
Cintia Gomes Guglielmi  
CPF: 010.300.179-48



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que são conferidas Por Lei, torna público, que fica revogado o Processo Licitatório nº 077/2015 - SMAGRI, Edital de Pregão Presencial nº 016/2015 que tinha como objeto: Contratação de horas máquinas destinada a construção de viveiros de piscicultura, aquisição de insumos, aquisição de alevinos, de ração de crescimento e terminação, aquisição de materiais para despesa e tratamento dos peixes, e capacitação e assistência técnica aos indígenas na produção de peixes em tanques escavados.

Maiores informações na Prefeitura Municipal de Normandia - Rua Manoel Amâncio, Nº 003 - Centro - Normandia - RR, através do telefone (095) 3262-1207.

Normandia-RR, 15 de Julho de 2015.  
JAIRO BARBOSA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2015

Processo nº 089/2015 - SMAGRI  
Data de Apresentação da Documentação e Proposta: 31/07/2015 - 08h00min (horário local)

OBJETO: Contratação de horas máquinas destinada a construção de viveiros de piscicultura, aquisição de insumos, aquisição de alevinos, de ração de crescimento e terminação, aquisição de materiais para despesa e tratamento dos peixes, e capacitação e assistência técnica aos indígenas na produção de peixes em tanques escavados.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Normandia, situada na Rua Manoel Amâncio, nº 003 Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante carimbo com CNPJ.

Normandia-RR, 15 de Julho de 2015.  
EVANDRO REIS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com a Lei 8.666/93, 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, Menor Preço Global, para Contratação de empresa para execução, pelo sistema de empreitada global (materiais, serviços e equipamentos), de rede coletora de esgotos, ligação domiciliar, estação elevatória, estação de tratamento de esgoto e urbanização, no perímetro urbano da cidade de Anchieta, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento. A documentação para habilitação e propostas será recebida na sala de Licitações até às 09:00 do dia 21/08/2015. Informações fone (0xx48)3653-3200. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Compras, na Av. Anchieta, 838, em Anchieta, horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de Segunda à Sexta - Feira.

Anchieta, 15 de julho de 2015.  
ARI PRESTES DE OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC 78/2015

Processo de licitação nº. PMC 130/2015  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 03/08/2015, às 09h05min, licitação para AQUISIÇÃO DE MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDP, MESA RETANGULAR, ARMÁRIO FECHADO EM MDP, BALCÃO FECHADO EM MDP, ARMÁRIO GUARDA-VOLUME, CADEIRA GIRATORIA ESTILO PRESIDENTE, CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR, POLTRONA COM RODÍZIO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até às 09h00min do dia 03/08/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
Prefeito

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº FMS 11/2015

Processo de Licitação nº FMS 20/2015  
O Fundo Municipal De Saúde - FMS, CNPJ nº 11.206.680/0001-10, com sede na Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público, que alterou a nomenclatura dos objetos do Edital citado acima. Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link governo/licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
Prefeito/Presidente do Fundo

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº FMS 11/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ nº 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público que na publicação realizada neste veículo, na página nº 206 da Edição nº 2.563, do dia 15/07/2015, referente a divulgação do Edital de Pregão nº FMS 11/2015, onde lia-se, Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), leia-se, Edital disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
Prefeito/Presidente do Fundo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2013-FMS

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 068/2013-FMS, destinado a Aquisição de Software Microsoft Office, Brinquedos, Material de Escritório, Tonner, Móveis para Escritório e Livros, com Recursos do Convênio Pro-Saúde ano 3. Recebimento das propostas: até às 14h do dia vinte e dois de agosto de 2013. Abertura das propostas: às 14h 15 do dia vinte e dois de agosto de 2013. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, ou pelo telefone 49-3321-8462, e-mail: [compras@chapeco.sc.gov.br](mailto:compras@chapeco.sc.gov.br).

Chapecó - SC, 1ª de agosto de 2013.  
JOSE CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 113/PMI/2015  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2014, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014, DO MINISTÉRIO DA CULTURA OBJETO: Aquisição de Equipamentos Cênicos, visando equipar os Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital do Pregão SRP 13/2014, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (Lote 07) CONTRATADA: PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA VALOR: R\$ 28.528,52 (Vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 2015.

CONTRATO Nº 114 /PMI/2015  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2014, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014, DO MINISTÉRIO DA CULTURA OBJETO: Aquisição de Equipamentos Cênicos, visando equipar os Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital do Pregão SRP 13/2014, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (Lote 08) CONTRATADA: DL KARAM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA ME VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 2015.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046 /PMI/2015 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/PMI/2015 E DISPENSA Nº 010/PMI/2015 OBJETO: Correção da unidade de medida do item 22 (Doce de frutas), uma vez que o mesmo deverá ser fornecido em unidade e não kg como consta no contrato original. CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PÊSCA FAMILIAR DE IÇARA - COOPAFI.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/FMS/2015

Tipo: Menor Preço  
Data e horário da sessão de abertura: 31/07/2015 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada, para implantação e fornecimento de licenças de uso dos Sistemas Informatizados de Gestão da Saúde, incluindo os serviços de configuração, parametrização, treinamento, implantação, manutenção corretiva, suporte técnico remoto e in loco além de atualizações (customização) dos módulos dos sistemas para as necessidades do Município de Içara/SC, durante o período contratual. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br)

Içara - SC, 16 de julho de 2015.  
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA NOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 15h30min do dia 30 de julho de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta à proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 16 de julho de 2015.  
DOUGLAS CRISTINO DA SILVA  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2015

O Município de Itajaí-SC, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o Credenciamento de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas, Associações e Fornecedoros Individuais (Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo; Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo; Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica), visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Este Edital de Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários, estarão disponíveis, a partir de 20/07/2015 até 19/08/2015, de segunda à sexta-feira, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, localizado à Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, CEP 88.304-053 Itajaí, bem como no endereço eletrônico [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br), link Licitações.

A documentação solicitada deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, localizado à Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, CEP 88.304-053 Itajaí, até às 18h00min do dia 19 de agosto de 2015.

Itajaí-SC, 16 de julho de 2015  
EDISON D'AVILA  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados deliberação realizada pela Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório de Tomada de Preços nº 102/2015, destinado a contratação de empresa para adequação da infraestrutura do sistema elétrico do Centreventos Cau Hansen. Tendo em vista o teor da decisão proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville Comissão e amparada pelo teor da Súmula nº 473 do STF, decide-se pela anulação da decisão que culminou com a inabilitação da empresa RJ Instalações Elétricas Ltda. Assim, a Comissão decide habilitar para a próxima fase do certame a empresa RJ Instalações Elétricas Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. A ata da reunião encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.

Joinville, 16 de julho de 2015.  
SILVIA MELLO ALVES  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

P/Obras, Serv e Engenharia.  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra na execução de muro de contenção à gravidade reconstrução de acesso e proteção de margem de rio, com confecção de muro de gabião, como consta do processo nº 59050.001109/2014-25, através do Ministério da Integração Nacional. Entrega e protocolo dos envelopes será até às 08h15min, e início da sessão de abertura dos envelopes será às 08h30min do dia 10/08/2015. Informações pelo fone (47) 35461346 e Edital Completo poderão ser obtidos no site do município.

Laurentino, 16 de julho de 2015  
VALDEMIRO AVI  
Prefeito  
Em exercício

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de julho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de julho de 2015.

## LEGISLATIVO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 01/2015

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1**

MÁRCIO REALDO TORETTI, Presidente da Câmara Municipal de Içara, comunica a retificação do Edital do concurso público nº 1/2015, nos termos abaixo.

### PRIMEIRO

No item 1 do Edital- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, alterar o horário de funcionamento do Posto de Atendimento 2-Içara que passa a ser :

**Posto de Atendimento 2- IÇARA**  
Rua Henrique Lage, 155 Centro 88820-000-Içara, SC

**Horário de atendimento: De segunda a sexta feira- das 13h às 19h.**

No último dia de inscrições só serão atendidos os candidatos que chegarem ao local até às 15 horas.

### SEGUNDO

Alterar o item 3.2 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

3.2 A inscrição somente será efetuada via INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso Público <http://camaraicara.fepese.org.br/> das 13 horas de 5 de agosto de 2015 às 15 horas do dia 8 de setembro de 2015.

Câmara Municipal de Içara, 01 de agosto de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI  
Presidente

## CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.119/PMI/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.054/PMI/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria para realização de Projeto Ocupacional, para capacitação das mulheres atendidas pelo Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas (FAI), em trabalhos manuais das técnicas de bordado livre, crivo, bainha aberta, richelieu, vagonite contornado e pintura em tecido, com o fornecimento de materiais necessários para o desenvolvimento destas atividades

**CONTRATADA: L1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA – ME.**

**VALOR: R\$ 34.490,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).**

**VIGÊNCIA:** Até 21/01/2016  
Içara-SC, 21 de julho de 2015.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.120/PMI/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.058/PMI/2015**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, e apoio técnico especializado.

**CONTRATADA: BENEFIX SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

**VALOR: R\$ 20.000,00( Vinte mil reais).**

**VIGÊNCIA:** Até 28/07/2016  
Içara-SC, 28 de julho de 2015.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

### TERMOS ADITIVOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 176/PMI/2014**

**OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº 176/PMI/2014, objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/PMI/2014 - Homologado em 27/08/2014, dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável, conforme discriminações e quantitativos seguir: Prestação de serviços de fiscalização das obras de pavimentação asfáltica da Rodovia ICR 150 entre os bairros Demboski e N.S de Fátima com extensão de 2.345,081m e Rodovia Juvenal José Silvano no Bairro Boa Vista com extensão de 208,18m, no Município de Içara/SC.

**VALOR: R\$ 14.983,50 (Quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

**CONTRATADA: KTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**

Içara-SC, 27 de julho de 2015.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 215/PMI/2015**

**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de execução do Contrato 215/PMI/2014, que prevê o término da execução em 12/08/2015, e por este termo aditivo passa a ser 11/10/2015, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Controle do Município e demais motivos constantes do Parecer Jurídico favorável e com base no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Nº. 8.666/93.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SELINGER CASAGRANDE LTDA ME.**

**VIGÊNCIA:** Até 11/10/2015  
Içara-SC, 24 de julho de 2015.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 046/PMI/2015**

**OBJETO: CORREÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO ITEM 22 ( Doce de Frutas), uma**

vez que o mesmo deverá ser fornecido em unidade e não em Kg, como consta no contrato original. Nº 046/PMI/2015, onde o objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos- EJA) com verba FNDE/PNAE/2015.

**CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA- COOPAFI.**

Içara-SC, 13 de julho de 2015.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 111/FMS/2014**

**OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº 111/FMS/2014, objeto do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/FMS/2014 - que tem como objeto a Contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para o conjunto total de cada grupo de: EXAMES DE DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO; EXAMES DE RADIOLOGIA (MAMOGRAFIA); EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS".

**VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

**CONTRATADA: LABORATORIO J.C ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA LTDA.**

Içara-SC, 29 de julho de 2015.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 013/FMS/2015**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES do Contrato Nº. 013 /FMS/2015, conforme tabela abaixo:

**CONTRATADA: HERAMA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**VIGENCIA: 23/10/2015**

Içara-SC, 24 de julho de 2015.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

Objeto	Prazo de execução atual	Novo Prazo de execução	Valor Contratado
Conclusão da reforma e ampliação da unidade de Saúde do Bairro Cristo Rei.	25/07/2015	23/10/2015	R\$ 94.661,17
<b>Valor de Acréscimo</b>			R\$ 41.139,23
<b>Valor de Supressão</b>			R\$ 5.978,54
<b>Novo Valor Total</b>			R\$ 129.821,86